

DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA

Informação Técnica

Processo N.º: 511/12	Data de Abertura: 2012/12/06
Requerimento N.º: 19354/13	Data de Entrada: 2013/09/25
Designação do Requerimento: Licenciamento de obras de edificação (obras de construção, de alteração e de ampliação em área não abrangida por operação de loteamento)	
Requerente Principal: PAULO SERGIO LIMA DOS SANTOS	
Localização da Obra: LUGAR DA BOAVISTA	Envio para Parecer: 2013/10/17

Nome do Técnico: LUIS ALBERTO S.M.PEREIRA	Dias úteis: 13
Data da informação: 2013/11/05	

O presente aditamento destina-se a dar satisfação ao parecer técnico emitido em 11. 1. 2013 e é apresentado no âmbito do ofício 5621/13 – despacho de deferimento condicionado. Trata-se do licenciamento para a construção de moradia unifamiliar em terreno integrado na UOPG 29.

Tendo por base os reparos técnicos anteriormente formulados e analisados os elementos agora apresentados ao processo, informa-se:

1. Análise da UOPG

- O requerente vem apresentar ao processo um conjunto de perfis-tipo caracterizando as soluções dos arruamentos a executar – esc. 1/100, perfis transversais pormenorizando soluções e materiais a utilizar. As soluções propostas enquadram-se nos parâmetros estabelecidos em instrumentos de planeamento designadamente os

referentes ao dimensionamento dos perfis dos arruamentos e dos lugares de estacionamento público para estacionamento de veículos ligeiros e pesados. - ver Des. 6 e 7.

Mantêm-se pertinentes algumas das questões invocadas no parecer técnico anteriormente emitido que o presente estudo não aprofunda como por ex: o estudo da inserção da plataforma da rede viária na topografia do terreno existente, a sobreposição do cadastro dos terrenos com o desenho urbanístico proposto ou ainda a localização das áreas destinadas a Usos de Utilização Coletiva

Igualmente o estudo não é acompanhado de um quadro sinótico geral estabelecendo os parâmetros urbanísticos a estabelecer para as ocupações propostas ou da caracterização dos conjuntos a edificar e das suas acessibilidades de forma a acautelar a densidade volumétrica apresentada pelos quarteirões agora desenhados face à topografia do terreno e às infraestruturas a executar.

Face ao exposto deixa-se à consideração superior a viabilidade da pretensão.

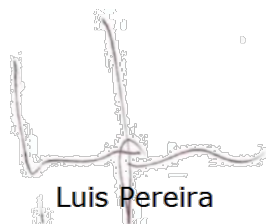
Em termos estritamente urbanísticos, muito embora o estudo urbanístico apresentado continue a possuir algumas insuficiências no que se refere à caracterização e pormenorização da proposta apresentada, considerando os princípios enunciados no articulado do artigo 160 do regulamento, a operação urbanística em análise não põe em causa o correto ordenamento e futuro desenvolvimento da área que integra a UOPG. Em futuras intervenções a executar em particular nas áreas de ocupações destinadas a Atividades Económicas, sugere-se que o estudo apresentado sirva de base de trabalho contemplando nessa fase, o estudo e pormenorização das questões invocadas no ponto 2 do parecer técnico emitido ao requerimento 16734/13.

ANÁLISE DO QUADRO SINÓPTICO

FAVORÁVEL	X	DESFAVORÁVEL	
-----------	---	--------------	--

	S	N
A JUNÇÃO DE ELEMENTOS ESTÁ SUJEITA AO PAGAMENTO DE TAXAS.		X
O PROCESSO DE OBRAS ESTÁ SUJEITO À APRESENTAÇÃO DA VERSÃO FINAL DO P.A.		X

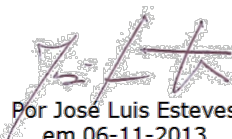
O(a) Técnico(a),



Luis Pereira

O CHEFE DGU:

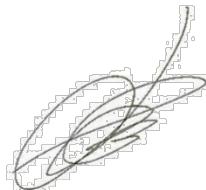
Concordo. Os ajustes propostos ao estudo urbanístico reúnem condições de aceitação, pelo que se propõe a sua aprovação nas condições da informação da DGU.



Por José Luis Esteves
em 06-11-2013

O VEREADOR:

1. deferido;
2. ao SIG para georreferenciação da presente versão.



Por Luis Nobre em 08-11-2013 às 16:36:08